



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 313/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.467 de 14 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.02	- DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.10301058.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
7624/ 3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	264.000,00
	TOTAL	264.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA DE SAÚDE	
70.01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
7002.10301058.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
7628/ 3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	60.000,00
7643/ 3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
7649/ 3.3.90.32.00	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	45.000,00
7662/ 3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	40.000,00
7666/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	60.000,00
7678/ 3.3.90.92.00	- DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR	10.000,00
7676/ 4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
	TOTAL	264.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

